



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 82 /CR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 06 e 07/03/2014, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada inicial longa e horizontal, seguida por movimentos rápidos e fluidos que formam o nome e sobrenome.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL